



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18281

EMENDA IMPOSITIVA Nº 22 AO PL Nº 208/2023

EMENDA DE BANCADA

Em conformidade com o art. 110, § 10, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 10.301.0079 ATENCAO BASICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0079.2051.0000 IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE

SAUDE DA FAMILIA

ELEMENTO: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR ACRESCIDO: R\$ 11.000,00

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

VALOR DEDUZIDO: R\$ 11.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para a aquisição de 02 ar condicionado, 01 mesa para computador com gavetas laterais, 01 seladora para papel e cadeiras, para a Estratégia Saúde da Família - ESF Vila Prudenciana.

Assis, 17 de novembro de 2023.

CARLINHOS ZÉ GOTINHA
Vereador - Republicanos

